



PROCESSO	607082/2017
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL

DELIBERAÇÃO Nº 038-A/2018 – CEP-CAU/DF

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP do CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 19 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o cumprimento da Resolução CAU/BR n.º 22, de 4 de maio de 2012, que “Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo[...]”;

Trata o presente processo de solicitação de Registro de Direito Autoral – RDA n.º 1232, feita pelo arquiteto e urbanista [REDACTED] no que se refere à atividade técnica do [REDACTED] distribuição funcional e forma volumétrica ou espacial, interna e externa para novo edifício e composições de espaços externos no [REDACTED] do [REDACTED], realizado em conjunto com o engenheiro civil [REDACTED], vinculado à ART n.º [REDACTED];

As imagens dos projetos constam das fls. 06 a 47;

Considerando a Deliberação CEP-2016-070-07 que estabelece que será objeto de análise da Comissão de Exercício Profissional – CEP apenas o cumprimento dos requisitos para efetuação do Registro de Direito Autoral – RDA, constantes e descritas à fl. 48 dos autos;

Considerando que, após o relato, a conselheira relatora Mônica Andréa Blanco votou pela concessão do RDA ao interessado;

DELIBEROU:

1 - Por aprovar o relato e o voto da conselheira relatora votou pela concessão do Registro de Direito Autoral ao interessado.

Com 5 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Brasília – DF, 19 de junho de 2018.

Antônio Menezes Júnior
Coordenador

Mônica Andréa Blanco
Coordenadora-adjunta

Rogério Markiewicz
Membro

Pedro de Almeida Grilo
Membro

Paulo Cavalcanti de Albuquerque
Membro em titularidade